



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000183

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES PORTARIA Nº 043, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.
- EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 059/2017.
- PORTARIA Nº066, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.
- PORTARIA Nº067, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.
- PORTARIA Nº068, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.
- PORTARIA Nº069, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.
- PORTARIA Nº070, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.
- PORTARIA Nº071, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.
- PORTARIA Nº072, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.
- PORTARIA Nº073, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.
- PORTARIA Nº074, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.
- PORTARIA Nº075, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.
- PORTARIA Nº076, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.
- PORTARIA Nº077, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.
- PORTARIA Nº078, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.
- PORTARIA Nº079, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.
- PORTARIA Nº080, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.
- REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 090, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.
- PORTARIA Nº066, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.
- PORTARIA Nº066, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000183

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES.

PORTARIA Nº043, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **GILDÉZIO SILVERIO DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **GILDÉZIO SILVERIO DOS SANTOS**, admitido em 01/05/2005, CPF nº 945.691.345-72, RG nº 08312697050 – SSP/BA, CTPS nº 01895 – Série nº 00045-BA, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDESC**, na função de **GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/02/2018 a 03/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de janeiro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000183

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano 2

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Retificação:

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 059/2017

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 021/2017.

INEXIGIBILIDADE: 004/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: LINS E LINS ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CNPJ: 07.760.880/0001-43.

OBJETO: O objetivo do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 021/2017, nos termos previstos na **CLÁUSULA QUARTA – PRAZO**, acordado entre as partes, visando a prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa e Jurídica em Direito Público ao Município de Ibirataia, Estado da Bahia, cujos serviços abrangem não só o acompanhamento dos atos que são expedidos pela Administração Pública como também aqueles que serão efetivados junto aos Tribunais de Segunda Instância e demais Instâncias Superiores e ainda a apresentação de defesas específicas junto aos Tribunais de Contas: da União - TCU, do Estado da Bahia - TCE e do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, cujas defesas dirão respeito tanto a Termos de Ocorrência, quanto de Denúncias, Recursos e demais Notificações. Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar o período de 01/02/2018 a 31/12/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). **ASSINATURA:** 29/12/2017.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000183

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº066, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **VALDETE MARIA DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **VALDETE MARIA DE OLIVEIRA**, admitida em 10/09/1988, CPF nº 572.339.265-49, RG nº 0568865600 – SSP/BA, CTPS nº 33057 – Série nº 00032-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, na função de GARI, 90 dias de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** referente ao período 1998-2003, devendo gozá-la no período de 01/02/2018 a 02/05/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de janeiro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000183

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº067, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **GENIVALDO SANTOS REIS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **GENIVALDO SANTOS REIS**, admitido em 01/06/2005, CPF nº 028.923.445-06, RG nº 05986112-30 – SSP/BA, CTPS nº 79900 – Série nº 00064-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, na função de ASSISTENTE DE SECRETARIA, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/02/2018 a 03/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de janeiro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000183

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº068, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **NERIVALDO BACELAR DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **NERIVALDO BACELAR DOS SANTOS**, admitido em 05/02/1999, CPF nº 397.777.405-06, RG nº 02287003-29 – SSP/BA, CTPS nº 47727 – Série nº 0034-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE – SEMUS, na função de **CHEFE DO NÚCLEO DE ENDEMIAS**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/02/2018 a 03/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de janeiro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000183

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº069, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário **GEILTON DOS SANTOS SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **GEILTON DOS SANTOS SILVA**, admitido em 01/02/2008, CPF nº 391.530.885-49, RG nº 0339264845 – SSP/BA, CTPS nº 45581 – Série nº 00019-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE – SEMUS, na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/02/2018 a 03/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de janeiro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000183

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº070, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **TEOBALDO BRANDÃO DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **TEOBALDO BANDÃO DOS SANTOS**, admitido em 13/06/2008, CPF nº 625.646.685-34, RG nº 0589432931 – SSP/BA, CTPS nº 19768 – Série nº 00034-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE – SEMUS, na função de **CHEFE DE EMERGÊNCIA À SAÚDE MENTAL**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2013-2014, devendo gozá-la no período de 01/02/2018 a 03/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de janeiro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000183

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº071, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **GENARIO FRANCISCO DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **GENARIO FRANCISCO DOS SANTOS**, admitido em 05/02/1999, CPF nº 529.938.845-49, RG nº 4083611 – SSP/BA, CTPS nº 63962 – Série nº 0035-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, na função de **PINTOR**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2012-2013, devendo gozá-la no período de 01/02/2018 a 03/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de janeiro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000183

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº072, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **ALEX DOS SANTOS GOIABEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ALEX DOS SANTOS GOIABEIRA**, admitido em 01/03/2005, CPF nº 006.954.845-59, RG nº 0933109008 – SSP/BA, CTPS nº 56007 – Série nº 00060-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE – SEMUS, na função de **CHEFE DE DIVISÃO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2013-2014, devendo gozá-la no período de 01/02/2018 a 03/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de janeiro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000183

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº073, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **JOELTON SANTOS BISPO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JOELTON SANTOS BISPO**, admitido em 08/10/2009, CPF nº 040.051.855-41, RG nº 1450764746 – SSP/BA, CTPS nº 3978005 – Série nº 0020-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE – SEMUS, na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2014-2015, devendo gozá-la no período de 01/02/2018 a 03/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de janeiro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000183

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº074, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária **AMANDA MACHADO PEREIRA E SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **AMANDA MACHADO PEREIRA E SILVA**, admitida em 31/12/2009, CPF nº 016.625.485-16, RG nº 1197443096 – SSP/BA, CTPS nº 874494 – Série nº 00074-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE – SEMUS, na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/02/2018 a 03/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de janeiro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000183

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº075, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **ENILDA DO CARMO SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ENILDA DO CARMO SILVA**, admitida em 01/08/1988, CPF nº 524.879.705-53, RG nº 0302175806 – SSP/BA, CTPS nº 11326 – Série nº 00024-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE – SEMUS, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/02/2018 a 03/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de janeiro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000183

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº076, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **JUSSIENE DE JESUS MORAES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JUSSIENE DE JESUS MORAES**, admitida em 30/09/2008, CPF nº 892.111.625-72, RG nº 0796891672 – SSP/BA, CTPS nº 24083 – Série nº 00066-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE – SEMUS, na função de RECEPTIONISTA, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/02/2018 a 03/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de janeiro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000183

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº077, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **JULIANA ALMEIDA FEITOSA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JULIANA ALMEIDA FEITOSA**, admitida em 11/06/2008, CPF nº 014.397.535-80, RG nº 1143029100 – SSP/BA, CTPS nº 62372 – Série nº 00069-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE – SEMUS, na função de ENFERMEIRA, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/02/2018 a 03/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de janeiro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000183

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº078, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **RAILDA MARIA PEREIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **RAILDA MARIA PEREIRA**, admitida em 15/05/1985, CPF nº 414.716.285-15, RG nº 0384702414 – SSP/BA, CTPS nº 32648 – Série nº 00020-BA, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE – SEMUS**, na função de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/02/2018 a 03/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de janeiro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000183

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº079, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **RAIMARCIA SANTOS DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **RAIMARCIA SANTOS DE OLIVEIRA**, admitida em 26/06/2008, CPF nº 004.625.635-02, RG nº 0849336406 – SSP/BA, CTPS nº 38749 – Série nº 00072-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDESC, na função de **CHEFE DE BENEFÍCIOS**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/02/2018 a 03/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de janeiro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000183

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº080, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **MARIA FERNANDA JESUS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA FERNANDA JESUS SANTOS**, admitida em 09/06/2008, CPF nº 031.945.495-96, RG nº 1194093809 – SSP/BA, CTPS nº 875 – Série nº 00074-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN, na função de **FISCAL DE TRIBUTOS**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/02/2018 a 03/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de janeiro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000183

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES.

PORTARIA Nº 090, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia a SR^a. GABRIELE SILVA LEITE, para o cargo de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a SR^a. GABRIELE SILVA LEITE, portadora da cédula de identidade nº. 10.077.717-12, SSP/Ba e CPF nº 024.997.495-98, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para o cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA Bahia, em 22 de janeiro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br